



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3915/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.822, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que proíbe a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Jundiaí.

PARECER 401

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que visa proibir a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Jundiaí.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes ou apresentando óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público, considerando que os jogos de azar online estão causando o endividamento da população e impactando negativamente a saúde mental dos jundiaenses.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 440** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Arjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C8C-93C9-4300-79EF

